



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 273/2022/CGGE/DIFES/ESU/ESU-MEC

Brasília, 10 de agosto de 2022.

À Senhora
Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
BR 364, Km 9,5
CEP: 76812-357 – Porto Velho/RO

Assunto: Solicita apoio institucional para cedência de códigos de vagas em caráter emergencial - UNIR

Senhora Reitora,

1. Após cumprimentá-la cordialmente, em atenção aos Ofícios nº 76/2022/SGR/REI/UNIR (3263921) e nº 92/2022/SGR/REI/UNIR (3263922), que solicitam a disponibilização de códigos de vaga de técnicos administrativos e docentes, prestamos os seguintes esclarecimentos.
2. A título introdutório, pontuamos que o atendimento da referida demanda depende, sobretudo, da ampliação do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) e do Banco de Professor Equivalente (BPEq). Vale destacar que a referida ampliação é feita pelo Ministério da Economia, conforme os ritos instituídos pela Portaria nº 109, de 27 de abril de 2017.
3. É importante ressaltar que no momento em que houver autorização, por parte do Ministério da Economia, para ampliar o Banco de Professor Equivalente (BPEq) e o Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), as IFES devem ter suas demandas por cargos de docentes e técnicos, devidamente registradas no Quadro Fixo - Posto de Trabalho e Aprendizagem (PTA), conforme orientações contidas na Portaria nº 109, de 27 de abril de 2017.
4. Na oportunidade, informamos que para o PLOA 2023, os pedidos de ampliação cadastrados no Quadro-Fixo foram encaminhados ao Ministério da Economia nos termos do fluxo estabelecido na referida portaria.
5. Em acréscimo, frisamos que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 foi aprovada com uma redução de 21,34%, em comparação à estimativa feita por este Ministério da Educação quando do encaminhamento do PLOA 2022, na autorização orçamentária para provimentos de cargos do Banco de Professor Equivalente (BPEq) e do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos (QRSTA).
6. Por fim, vale ressaltar que mesmo diante desse cenário, esta Diretoria vem envidando esforços no sentido de manter constante contato com a área técnica do Ministério

da Economia, no intuito de demonstrar a necessidade de ampliar o BPEq e QRSTA das IFES.

7. Sendo essas as considerações no momento, esta Diretoria se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Coordenador

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Coordenadora-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo

De acordo.

STEPHANIE SILVA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva, Diretor(a)**, em 26/10/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ferreira de Lima, Servidor(a)**, em 26/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes, Coordenador(a)-Geral**, em 26/10/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3477649** e o código CRC **22D344CE**.